



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.043/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 161/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº161/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para prestação de serviços de injeção eletrônica ou carburado, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **AUTO MECANICA OLINIAUTO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos .19 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



0-43210-000-0

ĐIỂM: ...

09-10056

[illegible]

SECRET

0.63 + 0.07 = 0.70

1979

С. 177-178

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/08/2010 DE Nº 0960
UMUARAMA 23/08/2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 08 / 20 10 DE Nº 8158
UMUARAMA, 20 / 08 / 20 10
Divisão de Licitações e Contratos